



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

EDITAL 02/2019
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

O Colegiado do PPGDC-UFF no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno, o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFF, a Portaria MEC/Capes nº 068, de 03 de agosto de 2004 e o Comunicado nº 02/2012 da Área do Direito da Capes, torna pública a abertura de Processo Seletivo para concessão de 1 (uma) bolsa de estágio de Pós-Doutorado, financiada pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com a Portaria MEC nº 086 de 03 de Julho de 2013.

1. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo para concessão de bolsa de Pós-Doutorado os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos estabelecidos pela CAPES e pela UFF:

1.1. Possuir título de doutor com uma antiguidade mínima de 5 anos, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Os casos de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, revalidados ou em processo de revalidação por IES brasileira, serão analisados pela Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UFF (item 5);

1.2. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.3. O candidato deve se enquadrar em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício no Brasil;
- b) ser estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício no Brasil;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que se mantenha afastado das atividades e não tenha o vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNPD, no caso a UFF.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

1.4. Para o candidato aprovado nas modalidades “a” ou “b” do art. 5º, inciso V, da Portaria nº 86/2013, CAPES, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

1.5. Para o candidato aprovado na modalidade “c”, do art. 5º, inciso V, da Portaria nº 86/2013, da CAPES, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

1.6. Justificar suficiência pesquisadora de mérito acadêmico. Devem ser acreditados os seguintes méritos investigadores:

- a) Ter um mínimo de três monografias de autoria própria e individual publicadas em editoras de prestígio reconhecido.
- b) Ter participado num mínimo de 3 coletâneas como autor ou coautor de um capítulo.
- c) Ter apresentado e publicado um mínimo de 5 trabalhos completos a Congressos científicos, em individual ou coautoria.
- d) Ter ganhado um mínimo de três bolsas acadêmicas de carácter internacional.
- e) Ter participado ou estar participando de um mínimo de cinco projetos de pesquisa.
- f) Ter experiência em docência universitária, no Brasil ou no estrangeiro, de 15 anos, com um mínimo de três anos em programas de pós-graduação.
- g) ter publicado um mínimo de 8 trabalhos em revistas científicas indexadas no Qualis ou em qualquer índice de reconhecimento internacional. Dessas publicações, pelo menos uma deve ter reconhecido impacto internacional, estando incluída no catálogo de indexação internacional JCR (Journal Citation Reports).
- h) Ter experiência na orientação ou co-orientação de teses doutorais com um mínimo de 5 orientandos, dos quais 1 já deve ter defendido sua tese com resultado de aprovado.
- i) Ter formado parte da comissão organizadora de cinco eventos científicos, dos quais dois devem ter sido realizados e celebrados no exterior.

2. DAS INSCRIÇÕES



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

2.1 No período de 25 de outubro de 2019 até as 23h59m do dia 11 de novembro de 2019, as inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico, no endereço ppgdc.uff@gmail.com.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no Anexo 1 deste Edital;

3.2. Cópia de documento oficial com foto ou, se estrangeiro, passaporte;

3.3. Cópia do diploma de doutorado em Direito ou áreas afins;

3.4. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicações de trabalhos científicos de impactos e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.5. Projeto de Pesquisa contendo plano de trabalho (máximo de 20 páginas) que evidencie vínculo com a área de concentração (<http://ppgdc.sites.uff.br/apresentacao/area-de-concentracao/>) e uma das linhas de pesquisa do PPGDC (<http://ppgdc.sites.uff.br/apresentacao/linhas-de-pesquisa/>). O plano de trabalho deve incluir atividades de ensino e pesquisa nos cursos de graduação e de pós-graduação.

3.6. Carta de intenções, explicando as razões da opção pelo pós-doutoramento no PPGDC, bem como a indicando a linha de pesquisa de interesse do candidato e da relação com seus objetivos de pesquisa, explicitando os tópicos ou temas que gostaria de desenvolver.

4. DA IMPLEMENTAÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

A implementação da bolsa CAPES, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) mensais, será efetivada conforme disponibilidade pela referida agência governamental e pela UFF.

5. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será integrada pelos professores doutores Marco Aurélio Lagreca Casamasso, Clarissa Brandão e Eduardo Val (titulares) e André Saddy (suplente), podendo ser substituídos, em caso de ausência ou impedimento justificados,



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

por quaisquer outros professores do quadro permanente do PPGDC, a serem indicados pelo coordenador do PPGDC, caso necessário.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos no presente certame submeter-se-ão aos critérios de avaliação e classificação consistentes em análise de produtividade científica a partir do Currículo Lattes (ou equivalente, para candidatos estrangeiros), avaliação da carta de intenções e exame do projeto de pesquisa referente a uma das linhas de pesquisas do PPGDC.

7. DO BOLSISTA

7.1 Poderão ser bolsistas os portadores de título de doutor em direito ou áreas afins, conforme definido no item 1.1, e que possuam os seguintes requisitos:

- a) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- b) executar projeto de pesquisa acadêmica, elaborado em comum acordo com o supervisor, conforme define o item 3.5 deste edital;
- c) durante o período da bolsa deverá apresentar relatório semestral de atividades, resultados e produtos previstos de acordo com a proposta do projeto aprovado;
- d) não acumular a bolsa CAPES-PNPD com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional e/ou internacional;
- e) caso possua vínculo empregatício/funcional, deverá solicitar afastamento ou licença formal durante o período de recebimento da bolsa CAPES-PNPD.

7.2 O bolsista poderá, ainda, caso seja de seu interesse e haja demanda, ser credenciado como docente no PPGDC para atuar na orientação de até 2 (dois) estudantes de pós-graduação, ministrar disciplinas (na graduação ou pós-graduação) e desenvolver outras atividades acadêmicas. A solicitação de credenciamento deverá seguir critérios estabelecidos no Regulamento Interno do PPGDC.

7.3 Ao final do período de vigência da bolsa, o Pós-Doutorando deverá enviar relatório de atividades e produção científica e tecnológica ao docente supervisor, o qual emitirá o seu parecer sobre a conclusão ou necessidade de prorrogação do estágio. O parecer final deverá ser encaminhado ao Coordenador do PPGDC.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

7.4 O não cumprimento das obrigações especificadas poderá acarretar perda da bolsa após apreciação do Colegiado do Programa de PPGDC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O resultado final da seleção será divulgado pela Secretaria do PPGDC, por meio eletrônico, no dia 25 de novembro de 2019, a partir das 17h.

8.2 O candidato selecionado deverá entregar à Secretaria do PPGDC no dia 28 de novembro de 2019, das 11h às 17h, os documentos constantes nos Anexos I, II, III da Portaria nº 86/2013, CAPES, devidamente preenchidos e assinados, para iniciar as atividades no PPGDC. O candidato selecionado que não entregar os documentos citados no prazo estipulado será considerado desistente e poderá ter sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

8.3 Após a aprovação, o bolsista deverá se cadastrar na UFF como pesquisador associado.

8.4 A UFF terá o prazo de até 30 dias para a homologação da declaração de conclusão do estágio pós-doutoral, o qual deverá ser certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi).

8.5 Ao final do estágio, todos os benefícios resultantes de fontes externas (incluindo materiais de consumo e/ou permanente) ao pós-doutorado serão incorporados ao PPGDC.

8.6 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção de Pós-Doutorado do PPGDC.

8.7 Recomenda-se aos candidatos, antes de enviarem suas inscrições ao PPGDC, fazerem uma leitura cuidadosa dos requisitos dispostos pela CAPES e orientações disponíveis no site: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas---no---pais/pnpd---capes>.

Niterói, 25 de outubro de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL IMPRESSO

PROF. DR. MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UFF



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Mestrado em Direito Constitucional

ANEXO 1

Nome do Candidato:	
Título do projeto de pesquisa:	
Resumo do projeto de pesquisa:	
CPF:	
RG ou passaporte:	
Endereço:	
Telefone de contato:	
E-mail:	
Data de nascimento:	
País de nascimento:	
Graduação:	Curso: Instituição: Data da titulação: (semestre/ano):
Mestrado:	Curso: Instituição: Data da titulação: (semestre/ano):
Doutorado:	Curso: Instituição: Data da titulação: (semestre/ano):